

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**Processo Administrativo nº **23051.008310/2024-35****Termo Aditivo nº 02/2026**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA* E A EMPRESA *CONSTRUTORA DUARTE*.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA**, com sede na Av. João Paulo II, nº 514, CEP 666.45-240, Castanheira - Belém/PA inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 10.763.998/0001-30**, neste ato representado por sua Reitora, **Prof.^a Dra. Ana Paula Palheta Santana**, nomeada pelo Decreto do Ministério da Educação de 02 de agosto de 2023, publicado no DOU de 02 de agosto de 2023, pág. 01, seção 2 – extra, portador da Matrícula Funcional nº 2515282, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA DUARTE**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 12.109.281/0001-02**, sediado(a) na Av. Xingu, 1710, Sala 02, São Luiz II, Conceição do Araguaia/PA, CEP 68.540-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pela **Sra. Virginia Duarte Lopes Nascimento**, conforme documentação apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23051.008310/2024-35** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. **Retificar o item 1.1.4 do TERMO ADITIVO Nº 01/2025 (referente ao CONTRATO Nº 02/2025), para ajustar o prazo de execução e vigência do contrato, conforme determina o PARECER TÉCNICO Nº 001/2025/IFPA/CDA (p. 07).**

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO

2.1. O item 1.1.2 passa a vigor com a seguinte redação:

“1.1.1. [...];

1.1.4. **Prorrogação do prazo de execução por 4 (quatro) meses, a partir de 17/11/2025 até 17/03/2026, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 4 (quatro) meses, a partir de 07/02/2026 até 07/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.** “

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belém/PA, 2026.

Prof.ª. Dra. Ana Paula Palheta Santana
Representante legal do CONTRATANTE

Sra. Virgínia Duarte Lopes Nascimento
Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: minuta-de-termo-aditivo - retificaÃ§Ã£o-assinado.pdf
Hash: 1706522a8a39dbfb2d2663e0410615b16d4ffdc5dee9b9e701a8df15ef93983b
Data da validação: 15/01/2026 10:52:47 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: Virginia Duarte Lopes Nascimento
CPF: ***.700.821-**
Nº de série de certificado emitente: oxfacbf468279a46ee4c7
Data da assinatura: 15/01/2026 10:51:56 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:



Assinado por: RICARDO J NASCIMENTO JUNIOR
CPF: ***.981.612-**
Nº de série de certificado emitente: 0x5b27d626808e4538ce37
Data da assinatura: 15/01/2026 10:52:22 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco